



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 663/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 09 de dezembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 20232543 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso (Locações) de Sistemas (Softwares) integrados para Gestão Pública - Orçamento e Contabilidade (Geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela LC 131/2009 (Lei da Transparência), Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso e informação), Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento a Ação nº 4/2018 da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa ASP – Automação Serviços e Produtos de Informáticas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2021



JUSTIFICATIVA

Considerando o Contrato nº 20232543 – cujo o objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso (Locações) de Sistemas (Softwares) integrados para Gestão Pública - Orçamento e Contabilidade (Geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela LC 131/2009 (Lei da Transparência), Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso e informação), Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento a Ação nº 4/2018 da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Considerando a necessária continuidade da utilização do Sistema junto ao Departamento de Contabilidade em atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, onde necessitamos dos módulos de Contabilidade, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e GDIP – Gestão de dados de Informação Pública em atendimento a Lei nº; 131/09 da Lei da Transparência, necessitando dar continuidade a essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse desta Secretaria.

Sendo assim, venho solicitar o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 12 (doze) meses para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à esta Secretaria de Saúde.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente,

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2021



MANIFESTO FISCAL DO CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 02 de dezembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20232543.

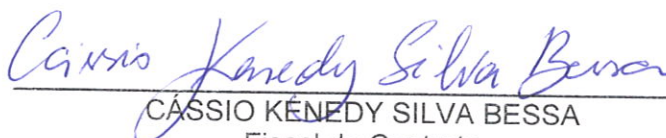
Honrado em cumprimenta-lo, sendo designada para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso (Locações) de Sistemas (Softwares) integrados para Gestão Pública - Orçamento e Contabilidade (Geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela LC 131/2009 (Lei da Transparência), Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso e informação), Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento a Ação nº 4/2018 da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa ASP – Automação Serviços e Produtos de Informáticas, passo a expor o que segue:

Observa-se que o termino de sua vigência contratual se dará em 31 de dezembro de 2024, considerando a necessária continuidade da utilização do Sistema junto ao Departamento de Contabilidade em atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, onde necessitamos dos módulos de Contabilidade, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e GDIP – Gestão de dados de Informação Pública em atendimento a Lei nº; 131/09 da Lei da Transparência, necessitando dar continuidade a essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse desta Secretaria.

Sendo assim, a fim de dar continuidade dos bons serviços prestados pela contratada venho manifestar-me sobre a Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 20232543, estendendo-o até dezembro de 2025.

Sem mais para o momento, sigo a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e encaminho para conhecimento e posterior aprovação de V.S. ^a, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,



CÁSSIO KENEDY SILVA BESSA
Fiscal de Contrato
Portaria nº 105/2024